

# EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL: DESAFIOS E SUPERAÇÃO PARA A PERMANÊNCIA DE ALUNOS/AS

Erica Dantas da Silva <sup>1</sup>  
Ana Cláudia Claudino Duarte <sup>2</sup>  
Raimunda de Fátima Neves Coêlho <sup>3</sup>

## RESUMO

O referido trabalho tem como tema a Educação Inclusiva no Brasil, com foco nos desafios e superação para a permanência de alunos/as, e foi realizado através de uma pesquisa bibliográfica fundamentada nos seguintes autores: Mantoan (2003; 2006), Campbell (2009), Ramos (2010), entre outros. O objetivo geral consiste em identificar os obstáculos para a efetivação da proposta da educação especial brasileira na perspectiva da inclusão. Traçamos como objetivos específicos; apresentar uma retrospectiva do processo histórico das iniciativas direcionadas para a educação inclusiva; conceituar a atual proposta da educação inclusiva, com base nos documentos legais; compreender as limitações, presentes na literatura, para a efetivação da proposta inclusiva brasileira. A partir do estudo, constatamos que houve uma evolução na educação brasileira para a inclusão da diversidade, principalmente no que concerne à pessoa com deficiência, porém estas transformações ainda não são suficientes para garantir a inclusão e o aprendizado desses alunos. Mediante o conhecimento desses fatos, é possível construir novas práticas de inclusão, respaldadas em políticas públicas que possam garantir uma educação de qualidade.

**Palavras-chave:** Educação inclusiva, Desafios, Superação.

## INTRODUÇÃO

A escolha pela temática Educação Inclusiva surgiu mediante a necessidade de descrever como se constituiu historicamente a inclusão na educação brasileira, de modo a entender quais foram os caminhos percorridos para a efetivação desta proposta educacional. Assim, buscamos conhecer a legislação vigente, que garante a efetivação desta prática na escola regular, bem como os desafios atuais para que transcorra a inserção do aluno com necessidades especiais na escola, garantindo a socialização e o aprendizado.

A educação em sua totalidade se caracteriza por ser um processo contínuo, permeado de desafios e mudanças, na qual se almeja a valorização do educando enquanto aprendiz e como um ser histórico, político e social. Diante do exposto, temos como problemática: O que é necessário para que de fato a inclusão aconteça? A partir desse questionamento, traçamos como

---

<sup>1</sup> Mestranda do Curso de Ensino da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - UERN, [ericadantasdasilva70@gmail.com](mailto:ericadantasdasilva70@gmail.com);

<sup>2</sup>; Pós-graduanda do Curso de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira pela FAVENI, [letrasana701@gmail.com](mailto:letrasana701@gmail.com);

<sup>3</sup>; Doutora em medicina e saúde pela Universidade Federal da Bahia- UFBA, [raimunda.neves6@gmail.com](mailto:raimunda.neves6@gmail.com);

objetivo geral identificar os obstáculos para a efetivação da proposta da educação especial brasileira na perspectiva da inclusão.

Já no que concerne aos objetivos específicos, buscamos apresentar uma retrospectiva do processo histórico das iniciativas direcionadas para a educação inclusiva; conceituar a atual proposta da educação inclusiva, com base nos documentos legais; compreender, através de experiências apresentadas na literatura da área, as limitações para a efetivação desta proposta na educação brasileira. A pesquisa consiste em uma revisão bibliográfica; iremos, pois, discutir o tema com base em referências teóricas publicadas em livros, revistas, entre outros suportes, que versam sobre o movimento inclusivo.

A inclusão pode ser compreendida como um movimento mundial proveniente de um processo de luta das pessoas com deficiência, no almejo de garantir a igualdade de direitos, ainda que esta equiparação ocorra por meio de estratégias variadas, visando, assim, a conquista do seu lugar na sociedade. Ela se fundamenta na valorização da diversidade, tendo como princípios norteadores a ética e os direitos humanos, os quais estabelecem que a oportunidade de inserção educacional e social deve ser ofertada para todos os indivíduos (MANTOAN, 2003).

Nesse sentido, nos deparamos com a diferença entre os conceitos de igualdade e equidade. O primeiro termo se refere segundo Ferreira (1986, p. 915) à “relação entre os indivíduos na qual todos eles são portadores dos mesmos direitos fundamentais”. Desse modo, a igualdade não deve se restringir a dar os mesmos instrumentos e as mesmas estratégias a todas as pessoas, visto que elas apresentam necessidades diferenciadas. A equidade, por sua vez, segundo Ferreira (1986, p. 915) “significa educar de acordo com as diferenças individuais, sem que qualquer manifestação de dificuldades se traduza em impedimento à aprendizagem”

Em detrimento disso, mesmo que a escola seja orientada para trabalhar numa perspectiva ética, ainda podemos ver o preconceito e a falta de sensibilização diante das necessidades do outro, sugerindo que esse espaço ainda trabalha na perspectiva da igualdade. Tais percepções e ações são denominadas barreiras atitudinais, no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), e são conceituadas, no mesmo documento, como atitudes ou comportamentos que impedem e/ou prejudicam a participação da pessoa com deficiência na sociedade, seja em igualdade de condições ou de oportunidades (BRASIL, 2015).

Assim, podemos afirmar que a proposta atual da educação inclusiva traz, em sua visão, não só a necessidade de incluir o indivíduo no ensino regular, proporcionando acesso apenas aos conteúdos, mas, também, a de desenvolver uma educação holística, na qual o estudante possa aprimorar as habilidades para interagir e intervir na vida em sociedade.

Diante disso, construímos o trabalho a partir de temáticas abordadas da seguinte forma: no primeiro ponto, a discussão discorre em torno da construção da proposta inclusiva brasileira, baseada em seus documentos oficiais, assim como pretendemos conhecer o que os diferentes teóricos pensam acerca da educação inclusiva no Brasil; abordamos, ainda, o processo histórico que deu início a esse novo paradigma educacional; em seguida, procuramos entender como ocorria a educação das pessoas com deficiência antes da inclusão; e, em um terceiro momento, traçamos um paralelo entre o contexto da exclusão, segregação e integração.

Posteriormente, efetuamos uma análise das principais legislações e políticas para a implantação da educação inclusiva. Tratamos sobre a importância do Atendimento Educacional Especializado (AEE), assim como a atuação do profissional de apoio e quanto as suas respectivas funções. Por fim, tratamos dos desafios encontrados para efetivação da inclusão, explanando sobre os principais obstáculos à sua implantação, sendo estes: as barreiras atitudinais, currículo, formação de professores, implementação do atendimento educacional especializado -AEE e os profissionais de apoio.

## **METODOLOGIA**

Segundo Gil (2007, p. 17), pesquisa é definida como o “[...] procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos”. Por esse motivo, a escolha da metodologia adequada à solução do problema do estudo é fundamental, pois é através da abordagem, do tipo de pesquisa e dos instrumentos de coleta que buscamos identificar as possíveis respostas para as questões levantadas.

Para a realização do trabalho, selecionamos a abordagem qualitativa, na qual Minayo, (2001, p. 14) aborda que ela é “[...] criticada por seu empirismo, pela subjetividade e pelo envolvimento emocional do pesquisador”, pois, ao tomar por base o que já foi publicado em relação ao tema, esta proposta pode delinear uma nova abordagem sobre o assunto, chegando a conclusões que possam servir de embasamento teórico para futuras pesquisas. ” Logo, esta abordagem não se preocupa com representatividade numérica, e, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc.

Assim, Marconi e Lakatos (2010, p. 269) dizem que a pesquisa qualitativa deve se preocupar em: “analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano. Fornece análise mais detalhada sobre as investigações, hábitos, atitudes, tendências de comportamento, etc.”.

À vista disso, para abordarmos à questão sobre a educação inclusiva no Brasil: os desafios a serem ultrapassados, utilizamo-nos, basicamente, de informações do assunto analisado que foram obtidos em meios impressos e digitais. Por essa razão, assinalamos a natureza descritiva dos objetivos do estudo (à medida que ele apresenta a constituição da educação inclusiva) e o seu caráter qualitativo (ao estabelecer relações entre as propostas e os principais obstáculos para a sua implementação).

Como procedimento de coleta e de análise de dados selecionamos a pesquisa bibliográfica, que se caracteriza por utilizar exclusivamente a análise de informações, dados em livros, documentos digitais e outros. Realizamos uma revisão sistemática da literatura existente, cuja principal vantagem, reside no fato de permitir ao investigador o conhecimento de uma gama de fenômenos muito mais amplos do que aquela que se poderia pesquisar diretamente. Essa vantagem se torna particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço (GIL, 2007).

Consideramos que este é um tema relevante para a educação, porque reflete algo inovador, que desafia o sistema educacional a promover uma educação de qualidade. Desta forma, as obras dos autores selecionados serão primordiais para a realização de uma análise sobre a inclusão dos/as alunos/as na classe regular, para encontrar subsídios e compreender como ocorreu o processo de inclusão no Brasil e, além disso, buscar estratégias para a superação dos obstáculos que inviabilizam a promoção da proposta inclusiva.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **1 CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA INCLUSIVA BRASILEIRA**

A inclusão é o novo paradigma educacional, envolve políticas e práticas pedagógicas que propõem uma transformação no sistema de ensino. Esta mudança tem como propósito o desenvolvimento de um sistema educacional que possa contar com serviços de apoio especializado, para que ele possa beneficiar qualquer pessoa, independente das suas especificidades. Em função disso, a inclusão se propõe a focalizar nas habilidades e potencialidades de desenvolvimento que o indivíduo dispõe, em oposição aos modelos<sup>4</sup> que excluía os alunos da escola regular em função da sua limitação ou da sua deficiência (MANTOAN, 2003).

---

<sup>4</sup> Tratamos dos modelos nos quais as pessoas que fugiam ao padrão da normalidade era excluídos, segregados ou mesmo integrados (as pessoas com deficiência compartilhavam dos mesmos espaços que as demais, contudo, não tinham assegurado o direito a serviços que possibilitassem o desenvolvimento das suas possibilidades).

Os serviços de apoio pedagógico especializado são definidos, no Decreto nº7.611/2011, como serviços que objetivam eliminar as barreiras que venham a se tornar um entrave no processo de escolarização dos estudantes com deficiência, daqueles que apresentam transtornos globais no desenvolvimento ou que possuem altas habilidades (BRASIL, 2011, p. 1).

### **1.1 Delineando a proposta da educação inclusiva, com base na legislação brasileira.**

As políticas de educação inclusiva são um assunto amplamente discutido em todos os países. Embora a legislação brasileira tenha contemplado pontos que proporcionaram grandes avanços nesta área, as redes de ensino ainda necessitam implementar políticas educacionais que permitam um atendimento escolar mais eficaz para este grupo. Destarte, essa iniciativa visa à melhoria da qualidade do ensino das escolas brasileiras (CAMPBELL, 2009).

Identificamos que ao longo da história da Educação Especial, a escola não esteve aberta ao acolhimento das diferenças, isto é, os alunos que não se enquadravam no modelo proposto pelo sistema educacional eram excluídos da escola comum e encaminhados para espaços segregados que compunham a educação especial. Inicialmente, estes lugares eram destinados às crianças com deficiência física e, muitas vezes, adotavam um regime de internato, que privava o aluno do convívio familiar e social (CAMPBELL, 2009)

No Brasil, especificamente no Rio de Janeiro, surgiram as primeiras instituições de Educação Especial, voltadas para o atendimento de pessoas surdas ou cegas, e que também adotavam um sistema de internato. No século XIX, foram criados dois espaços educacionais: o Instituto Benjamin Constant (para o atendimento das pessoas com deficiência visual) e o Instituto de Surdos. Em 1874, ainda, foi inaugurada, na Bahia, a primeira residência para os indivíduos que, à época, eram denominados deficientes mentais: o Hospital Juliano Moreira.

A primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), foi fundada em 1954. Esta instituição marca a criação da Educação Especial como opção à escola regular, tendo em vista que, naquele período, a proposta da educação inclusiva ainda não contava com espaço de discussão no Brasil. Nessa perspectiva, as escolas especiais se tornaram os principais espaços de mobilização e educação; assim, levaram as pessoas com deficiência, pais e amigos a organizarem mobilizações em prol da inclusão (CAMPBELL, 2009).

A educação inclusiva brasileira tem passado gradativamente por avanços, porém há um complexo caminho a ser trilhado e que envolve uma série de fatores socioculturais, políticos e econômicos. Há uma busca incessante por novas políticas que favoreçam a inclusão, o que implica em uma nova forma de pensar a educação, de modo que se forme uma única proposta

educacional que atenda a todos (MANTOAN, 2003). Conforme a pesquisadora (2003, p. 46), “[...] esse modelo de educação para todos deve de fato existir, há anos a sociedade fala em inclusão, mas não sabem incluir, falam em igualdade, mas estão longe de saber o que é de fato ser igual”.

As mudanças citadas por Mantoan (2003) estão presentes em vários documentos legais, a exemplo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Lei nº 4.024/1961, que abordava o direito dos excepcionais<sup>5</sup> à educação, indicando que esta transcorresse, preferencialmente, na rede regular de ensino (BRASIL, 1961). Já a LDBEN nº 5.692/1971, sancionada dez anos depois, respaldava que os alunos que apresentassem deficiências físicas ou mentais, que se encontrassem com um atraso significativo no que se refere à idade regular de matrícula para determinada série e os superdotados deveriam receber tratamento especial, sendo que este atendimento deveria ser ofertado em consonância com as normas estabelecidas pelos competentes Conselhos Nacionais de Educação – CNE (BRASIL, 1971).

Partindo desse pressuposto, a LDBEN nº 9.394/1996 estabelece o direito de todas as pessoas à educação, apontando como dever do Estado e da família promovê-la. O Art. 2º desta legislação, ao tratar sobre os princípios da educação nacional, define, Brasil, (1996, p. 44). “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”

Destarte, o referido artigo esclarece a promoção de uma educação de qualidade sem excluir, promovendo igualdade de condições para todos os educandos. Entretanto, isso se torna possível a partir da articulação entre poder público e grupo familiar, ou seja, à medida que toca ao Estado amplificar espaços, materiais e profissionais para oportunizar a educação, cabe aos responsáveis acompanhar o processo, auxiliando a escola a desenvolver as habilidades propostas.

Nesta perspectiva, quando falamos de educação inclusiva, percebemos que há uma crescente demanda de vagas e ações a serem realizadas pelo sistema educacional. Para garantir o desempenho nesta área, a LDBEN, no art. 58, entende “por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais” (BRASIL, 1996, p.55).

Desta maneira, o direito de acesso à escola não pode ser negligenciado, uma vez que a criança deve aprender e se desenvolver no espaço escolar. Nesse sentido, vemos que a educação

---

<sup>5</sup> Nomenclatura utilizada na época.

especial se constitui como um dever constitucional, iniciada na faixa etária de zero a seis anos, ou seja, durante a educação infantil. Assim, conforme o art. 58 da LDBEN, os sistemas de ensino deverão garantir aos alunos com deficiência currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização educacional específica de modo a atender as suas particularidades (BRASIL, 1996, p. 55).

De acordo com a lei, deverá haver, serviços de apoio especializado na unidade escolar, a fim de atender às especificidades do educando. Ademais, esse atendimento poderá ser efetuado em salas, escolas ou serviços específicos, quando, em razão das peculiaridades dos alunos, não for possível a sua integração nas classes regulares. Com isso, a lei apresentada almeja garantir o atendimento específico para aqueles que não puderem, em razão da sua deficiência, atingir o domínio das habilidades e conhecimento dos conteúdos exigidos para a conclusão da primeira etapa da educação básica.

Mediante isso, prevalece um atendimento que dá suporte à Educação Especial, na perspectiva inclusiva, assegurando a permanência dos alunos na escola e sua inserção no meio social. Estas ações foram fruto da participação do Brasil em eventos internacionais e dos compromissos assumidos na Declaração de Salamanca (1994) e assegurados na LDBEN.

Em suma, visando beneficiar a educação, a Declaração de Salamanca (1994, p. 11) expressa, com precisão, o fundamento que deve ser considerado para promover a educação dos alunos com necessidades educativas especiais (NEE):

O princípio fundamental das escolas inclusivas consiste em todos os alunos aprenderem juntos, [...], independentemente das dificuldades e das diferenças que apresentem. Estas escolas devem reconhecer e satisfazer as necessidades diversas dos seus alunos, adaptando-se aos vários estilos e ritmos de aprendizagem, de modo a garantir um bom nível de educação para todos, através de currículos adequados, de uma boa organização escolar, de estratégias pedagógicas, de utilização de recursos [...].

Diante disso, fica evidente o compromisso político do governo para implementar políticas públicas baseadas em leis que garantam a efetivação da inclusão, a fim de que todos possam aprender no mesmo espaço escolar. É necessário, pois, enfatizar que a educação inclusiva é um processo em desenvolvimento, e que essa modalidade educacional está submetida a reflexões e, especialmente, a ações concretas para alcançar práticas mais eficientes.

Ressaltamos que a Educação Inclusiva, no Brasil, caminha de forma progressiva, visto que a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva aponta o crescimento no número de crianças com NEE matriculadas nas escolas regulares. Conquanto, a inserção do aluno com deficiência na classe regular, sem considerar as adaptações necessárias para o seu

aprendizado, não se configura na prática inclusiva, mas na integração (ARANHA, 2001).

## 1.2 O que é a Inclusão Escolar?

Como observamos, a educação inclusiva visa assegurar o acesso dos alunos com deficiência na escola regular. Atualmente, conforme o Plano Nacional de Educação-PNE nº 13.005/2014, a educação inclusiva pode ser ofertada tanto na classe comum, quanto na classe especial, possibilitando o convívio entre todos os estudantes. Assim, prioriza que os alunos compartilhem o mesmo espaço educacional, ou seja, as classes regulares inclusivas, a fim de que seja incentivada a convivência com outros.

Nessa concepção, a proposta da Inclusão consiste em entender que os alunos podem aprender de forma conjunta, embora necessitem trilhar processos diferentes para alcançar os objetivos propostos. Para Campbell (2009, p. 139), a educação inclusiva é conceituada como

Uma tentativa de atender às dificuldades de aprendizagem de qualquer aluno no sistema educacional e como um meio de assegurar que os alunos que apresentem alguma deficiência tenham os mesmos direitos que os outros e que todos sejam cidadãos de direito nas escolas regulares [...]

Portanto, a inclusão implica numa mudança educacional, de forma a atender a diversidade humana. Assim, devemos considerar que o ato de educar não é fácil, posto que implica propor atividades que visem desenvolver habilidades e conteúdos de grupos heterogêneos, dificuldade que se torna mais evidente quando envolve alunos com deficiência. Na acepção de Mantoan (2003), isso implica que a escola precisa se reorganizar para ofertar a mesmas possibilidades de êxito aos alunos que apresentam diferentes formas de se relacionar e aprender.

À vista disso, compreendemos que as pessoas com NEE têm direito à participação social efetiva, uma vez que a sociedade se organiza e constrói experiências a partir da interação entre sujeitos diversos. De acordo com Mantoan (2003, p. 53): “A inclusão também se legitima, porque a escola, para muitos alunos, é o único espaço de acesso aos conhecimentos. É o lugar que vai proporcionar-lhes condições de se desenvolverem e de se tornarem cidadãos [...]”

Diante disso, ressaltamos que a escola precisa conceber que, além de desenvolver o aprendizado, ela deve propiciar meios para que os alunos tenham criticidade e autonomia, compreendendo que a sua função é possibilitar o desenvolvimento integral do educando.

## 1.3 Da exclusão ao movimento inclusivo

A exclusão social existe desde a antiguidade, período no qual mulheres, estrangeiros, deficientes e demais pessoas consideradas fora do padrão, imposto pela sociedade, eram excluídas. Contudo, mesmo passados muitos séculos, essa prática ainda se faz presente. Dentre os vários grupos de pessoas excluídas destacamos os alunos que tem deficiência intelectual, visual, física e atrasos significativos no desenvolvimento. Ressaltamos que por séculos não houve nenhum tipo de serviço educacional disponível e, por vezes, quando eles frequentavam a escola, eram isolados, isto é, excluídos do processo de ensino-aprendizagem (FUMEGALLI, 2012).

É válido ressaltar, nesse contexto, que o fenômeno da exclusão educacional abrange vários países, como demonstram os dados da Organização das Nações Unidas para a Educação e Cultura (UNESCO, 1990) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 1999). Segundo aponta este levantamento, países que se destacam pelo desenvolvimento educacional – tais como: Canadá, Estados Unidos, Austrália e Nova Zelândia – ainda experienciam o fenômeno da exclusão educacional, posto que, além de atingir pessoas com deficiência, este fenômeno afeta também grupos sociais em desvantagem econômica.

Em virtude disso, em 1980, surgiu o movimento da inclusão, tendo como pilar o princípio da igualdade de oportunidades nos sistemas educacionais. Este movimento mundial objetivava propiciar condições para que todos os alunos frequentassem a escola regular, com os mesmos direitos.

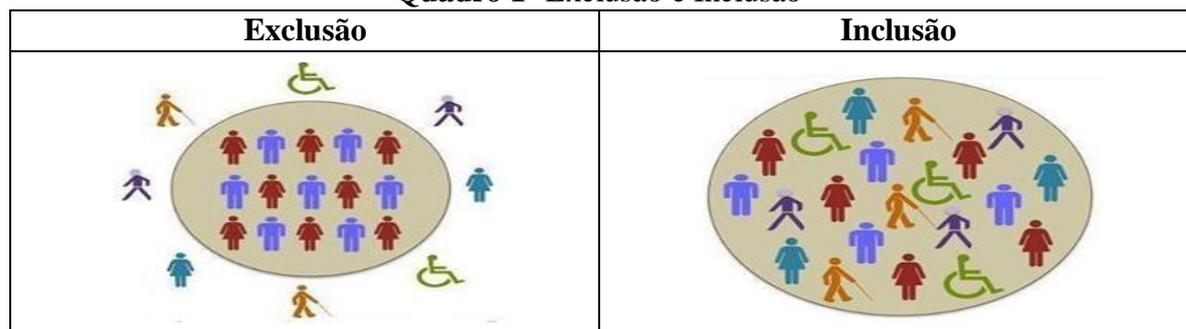
Já na década de 1990, foram realizados eventos mundiais com o objetivo de combater a desigualdade educacional e social. Dentre estes eventos, citamos a Conferência Mundial sobre Educação para Todos, realizada em Jomtien, Tailândia, de 5 a 9 de março de 1990, organizada pela UNESCO. Esta reunião, que teve a participação de representantes de diversos países, teve como propósito estabelecer compromissos mundiais para assegurar, a todas as pessoas, os conhecimentos básicos para a promoção de uma vida digna, sendo esta a condição imprescindível para o advento de uma sociedade mais humana e mais justa (FERREIRA, 2006).

A Conferência Mundial sobre Educação Especial, realizada em Salamanca, Espanha, gerou um valioso documento: a Declaração de Salamanca (1994), que objetiva fornecer diretrizes básicas para a formulação e reforma de políticas e sistemas educacionais em consonância com o movimento de inclusão. O referido documento ratifica a necessidade de utilização de uma abordagem focalizada no aluno, objetivando asseverar uma escolarização que permita o aprendizado de todos os educandos (FERREIRA, 2006).

Esses eventos, não foram suficientes para evitar os obstáculos concernentes ao

desenvolvimento de uma educação para todos. Isto porque, para combater a exclusão no campo educacional, é primordial não só discutir as ações, mas criar estratégias que busquem igualar as oportunidades (FERREIRA, 2006). Com a finalidade de melhor compreendermos os conceitos de inclusão e exclusão, observemos o **Quadro 1**, que representa os conceitos vistos anteriormente.

**Quadro 1- Exclusão e Inclusão**



Fonte: Adaptado de DDHC (2013)<sup>6</sup>

O quadro ressalta que incluir significa aprender, reorganizar grupos e classes, promovendo a interação entre os alunos. Nesta proposta, há o compartilhamento de todos os espaços e oportunidades. Com isso, construímos uma postura de complementaridade proporcionada pelo convívio na diversidade de ideias, jeitos de ser, sentir, pensar e interagir (CAMPBELL, 2009).

Assim, observamos que a educação inclusiva é, sobretudo, uma questão de direitos humanos, pois ela defende a não exclusão de nenhum ser humano em razão de uma deficiência ou dificuldade. Logo, é necessário repensar a organização e a ação da escola frente à diversidade, de forma que encontre estratégias metodológicas para educar, com êxito, a todos, inclusive aqueles com deficiências graves: surdez, cegueira, deficiência mental ou múltipla. A instituição social escola deve, portanto, se organizar de forma a ensinar e combater a exclusão, fornecendo subsídios para que o aluno se sinta incluído e aprenda com os demais (CAMPBELL, 2009).

É preciso, dessa forma, construir espaços onde as crianças possam trocar experiências, aprendam a importância do respeito mútuo, construindo a ideia de que através do outro é possível crescer, aprender e modificar a sociedade na qual se está inserido (MANTOAN, 2006).

## 2 DA SEGREGAÇÃO À INCLUSÃO

<sup>6</sup> Todos os quadros foram adaptados de DDHC, 2013, disponível em: <http://ddhccreremas.blogspot.com/2013/06/exclusao-segregacao-integracao-e.html>

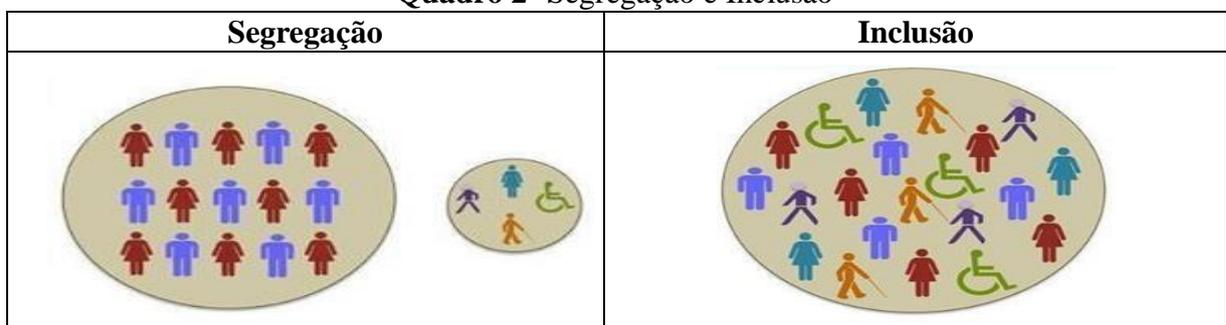
Nos anos 1960, a educação dos alunos com deficiência, era pautada no modelo segregacionista, o qual previa a divisão física entre alunos com e sem deficiência no âmbito educacional, de modo que a escolarização dos alunos que apresentassem alguma deficiência fosse restrita à escola ou a classes especiais. No entanto, esse padrão passou a ser severamente questionado, porque a criança, quando sujeitada a ambientes segregativos, não seria possível obter benefícios da interação com outras crianças. A partir de então foi desencadeada a busca por uma prática pedagógica voltada para a inclusão de todos os alunos no sistema regular de ensino (MANTOAN, 2003).

Assim, contrária à proposta da segregação, a educação inclusiva tem como compromisso oportunizar o acesso dos alunos com deficiência ao ambiente escolar e a estudar na classe regular com os demais alunos. Inclusão, nesse contexto, significa compreender que os alunos podem e devem aprender juntos, embora em processos diferentes. Sobre a questão, Souza e Cavalari (2010, p. 191) definem a inclusão como

[...] a nossa capacidade de entender e reconhecer o outro e, assim, ter o privilégio de conviver e compartilhar com pessoas diferentes entre nós. [...] É para o estudante com deficiência física, para os que têm comprometimento mental, para os superdotados, para todas as minorias [...]. Na escola inclusiva professores e alunos aprendem uma lição que a vida dificilmente ensina: respeitar diferenças. [...]

Sob esse viés, a inclusão possibilita aos alunos conviver, no mesmo espaço, com pessoas cujas habilidades e competências sejam diferentes, sendo esta uma condição substancial para a construção de valores éticos, como o respeito ao outro, a equidade e a solidariedade. Com a pretensão de demonstrar como se dava o modelo de segregação, apresentamos o **Quadro 2**.

**Quadro 2- Segregação e Inclusão**



Fonte: Adaptado de DDHC (2013)

Notamos que o modelo segregacionista separa fisicamente indivíduos com deficiência

e sem, impedindo-os do convívio social. A seguir, veremos como surgiu a integração.

## 2.1 Da integração à inclusão

Em 1969, os movimentos em prol da integração de crianças com deficiência foram originados nos países Nórdicos, quando houve o questionamento concernentes às práticas de segregação. A integração escolar removeu as crianças e adolescentes com deficiência das escolas de ensino especial, alegando a sua padronização, o que lhes viabilizou a usufruição de um espaço novo, no qual se tornou viável ter o processo de socialização e de aprendizagem na escola regular (MANTOAN, 2003).

O termo integração diz respeito ao ato de compartilhar o espaço físico da sala de aula, não obstante, não há esforço evidente para efetivar o aprendizado deste grupo. Já a inclusão é uma prática que implica em uma mudança de perspectivas no âmbito educacional, que não atinge apenas os discentes com deficiência e aqueles que expressam dificuldade de aprender, mas aos demais (MANTOAN, 2003).

Um fato gerador de questionamento sobre o conceito de integração é que, para que um aluno com deficiência pudesse estudar na escola regular, suas necessidades deveriam ser médias (sendo priorizados os grupos dos cadeirantes e dos cegos) ou comuns, a exemplo dos discentes com dificuldades de aprendizagem. Para serem incluídos na escola regular, era necessário que estes alunos tivessem autonomia, na comunicação e locomoção, e evidente progresso cognitivo.

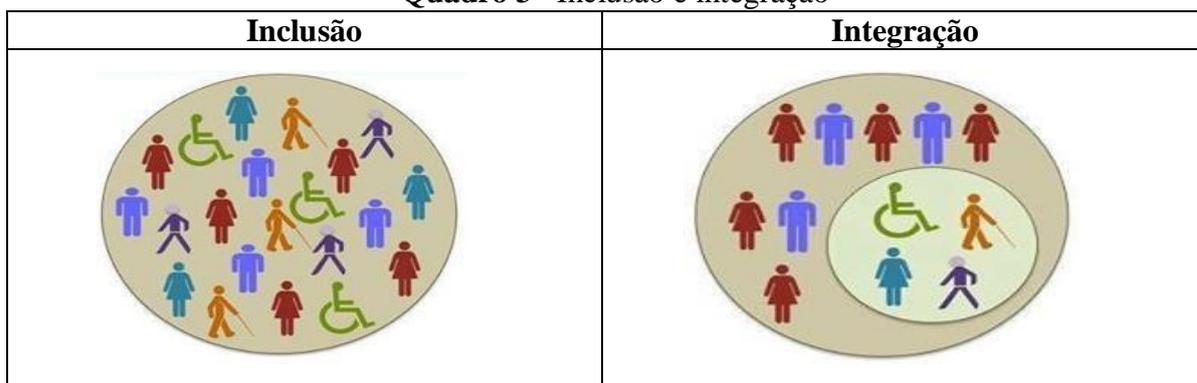
Diante disso, verificamos que o aluno podia estar integrado e permanecer prolongados períodos em salas regulares ou especiais, todavia, sem ter interações com a turma, por não se enquadrar numa limitação média aceitável (MANTOAN, 2003). Dessa forma, nos contextos de integração, estão nos ambientes inclusivos apenas os alunos que são elegíveis e/ou possíveis de serem inseridos na escola de ensino regular tendo em vista que, de uma forma mais sutil, alunos com necessidades educacionais especiais continuam privados do convívio com os demais e do pleno desenvolvimento das suas potencialidades.

No modelo integrativo, há a aceitação em receber os alunos com necessidades especiais, desde que eles tivessem capacidade de adaptação aos tipos de atividades que a escola lhes ofereciam (SASSAKI, 1997). Contudo, atualmente há a pretensão de superar esta perspectiva, como ressalta Mantoan (2003, p. 24): “Quanto à inclusão, [...] Ela é incompatível com a integração, pois prevê a inserção escolar de forma radical, completa e sistemática. Todos os alunos devem frequentar as salas e aula do ensino regular.”

Compreendemos assim que a inclusão é mais abrangente, pois objetiva desenvolver uma

prática de educação para os alunos que, sem ressalvas, tem o direito de estudarem nas salas de ensino regular. Desta maneira, a inclusão precisa ser compreendida, sobretudo, como um exercício de cidadania no qual o grupo entende que todos merecem e precisam ser respeitados em suas diferenças, compreendendo que é na diversidade que se encontram os mais ricos ambientes educativos. As crianças conseguem se desenvolver e aprendem melhor em um ambiente favorável, conforme Forest e Lusthaus (1996 *apud* MANTOAN, 1993).

**Quadro 3**– Inclusão e integração



Fonte: Adaptado de DDCH (2013)

O **Quadro 3** exemplifica a integração, semelhante àquela vivenciada na escola regular: quando recebe alunos com NEE não traça estratégias de socialização e de aprendizado com o grupo, ou seja, apenas os insere no mesmo espaço social que as demais. Nas imagens do quadro, vemos que a inclusão promove a convivência com o todo, demonstrando que a escola necessita fazer adequações de modo a atender às necessidades dos alunos, criando um espaço de socialização, respeito e aprendizagem mútua.

### 3 OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Em fins do século XX, foram discutidas políticas a serem desenvolvidas na educação, com pretensão de constituir uma prática pedagógica acolhedora, para todos os alunos. A lei que orienta o trabalho a ser desempenhado pelas escolas, no Brasil, é o Plano Nacional de Educação (PNE), regido pela Lei nº 13.005/2014 (VILELA, 2013). A educação inclusiva tem avançado, fato notável, principalmente quando avalia o número de matrículas registradas pelos dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacional Anísio Teixeira (INEP). Os números de estudantes com deficiência evolui, a cada ano, na rede regular de ensino (CAMPBELL, 2009).

Entretanto, não basta realizar a matrícula do aluno com NEE, é substancial também que

se desenvolvam discussões e práticas que motivem a equidade e processos educacionais pautados na qualidade educacional, independentemente das especificidades de alguns (CAMPBELL, 2009).

### **3.1 Os desafios para a implementação da proposta inclusiva**

A educação inclusiva desencadeia novo paradigma de educação e com ele alguns desafios surgem para a inclusão escolar de alunos com NEE são: desconhecimento ou descumprimento das leis que tratam da inclusão da pessoa com deficiência, barreiras atitudinais, currículo, formação de professores, implementação do AEE e profissionais de apoio.

Nesse sentido, citamos anteriormente várias leis que tratam da educação inclusiva e que permitem conhecer não só os direitos da pessoa com deficiência, como também os ajustes sociais e educacionais que permitem a sua participação na comunidade. Dentre estas leis, destacamos a atual LDBEN (1996), a Resolução do CNE/CEB nº 02/2001, o Decreto nº 7.611/2011 e o PNE nº 13.005/2014, que têm em seus aspectos legais, propostas significativas para um ensino de qualidade para todos. Porém, apenas a existência de leis não é suficiente para enfrentar os desafios da educação inclusiva, pois, como afirma Mantoan (2010, p. 38):

Problemas conceituais, desrespeito a preceito constitucionais, interpretações tendenciosas de nossa legislação educacional e preconceito distorcem o sentido da inclusão escolar [...] Tais barreiras objetivam retroceder às posições inovadoras para a educação de alunos em geral. Estamos diante de avanços, mas também de muitos impasses da legislação.

Todavia, na realidade, ainda existem grandes obstáculos que impedem as leis de se concretizarem. Isso ocorre, principalmente, pela falta de espaço para o acesso físico ao aluno com deficiências físicas; falta de recursos pedagógicos para atender às necessidades de alunos cegos; ausência de intérpretes para alunos surdos; salas superlotadas; educadores que justificam ausência e escassez de qualificação para atender alunos com deficiência. Essas são algumas barreiras que ainda predominam no espaço escolar (CAMPBELL, 2009).

Destarte, conforme observado na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, nº 13.145/2015, a barreira atitudinal também se caracteriza por ser um entrave para a efetivação da inclusão. Ela se torna um empecilho significativo visto que está presente no espaço escolar e no meio social e pode ser percebida através de atitudes que demonstram discriminação em relação a este grupo (SOUZA, 2008).

No tocante ao processo de inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais, este se caracteriza por ser um trabalho multifacetado, uma vez que sua aprendizagem necessita

de adaptações referentes ao tempo, currículo, espaços, profissionais e outros. Então, de acordo com Mantoan (2003, p. 25), devemos “combater a descrença e o pessimismo dos acomodados e mostrar que a inclusão é uma grande oportunidade para que os alunos, pais e educadores demonstrem as suas competências, [...] e suas responsabilidades educacionais”.

Logo, a inclusão necessita se respaldar por um processo de construção e desconstrução de conceitos pré existentes, e para tal é fundamental uma reflexão acerca do papel da escola, suas respectivas funções, seus desafios e o modo como solucioná-los. Assim, imprescindível que o processo de educação inclusiva seja também atribuição do Conselho Escolar, que integra representantes. Deve ser, portanto, um compromisso da comunidade escolar como um todo.

Nesta perspectiva, devemos buscar uma reflexão pautada na sensibilidade e na ação, que não se limite unicamente ao cumprimento daquilo que está preconizado por lei, é importante, assim, reconsiderar a forma de conceber a própria inclusão. Dialogando com Teixeira (2010, p. 28):

[...] há de se pensar que, para que, a inclusão se efetue, [...] demanda modificações profundas [...] no sistema de ensino. Essas mudanças deverão levar em conta o contexto socioeconômico, além de serem gradativas planejadas e contínuas para garantir uma educação de ótima qualidade.

Percebemos que a inclusão escolar objetiva garantir que todos os alunos possam ter acesso ao processo educacional de forma igualitária. Sendo assim, tal proposta educacional se respalda no desenvolvimento de ambientes inclusivos, nos quais as habilidades dos alunos sejam enfatizadas.

Conforme elucida Teixeira e Nunes (2010, p.23), “A educação inclusiva pressupõe o atendimento a todos os alunos em que um mesmo currículo esteja aberto às diferenças garantindo o direito à construção de conhecimentos e valores”. Entendemos que o currículo escolar compreende uma ação flexível e deve ser adaptado conforme a necessidade do aluno, de modo que contemple suas especificidades (SANTOS, 2009).

Assim, entendemos que a escola precisa passar por um processo de reorganização de modo a oferecer adaptações ao currículo capazes de oportunizar ao aluno o acesso ao conhecimento. A escola, por sua vez, tem por desafio criar um currículo que permita que os alunos aprendam independente de qualquer deficiência. (TEIXEIRA E NUNES, 2010).

Deste modo, as adaptações curriculares voltadas para a pessoa com deficiência visam oportunizar a aprendizagem dos educandos que apresentam NEE. A educação inclusiva tem como finalidade o atendimento a todos os alunos e, para isso, requer que o currículo esteja

aberto às diferenças, garantindo o direito à construção de valores que transformem a escola em um espaço mais inclusivo (TEIXEIRA, 2010).

Perante isso, a educação dos discentes com necessidades educacionais especiais se constitui em uma grande preocupação para os educadores que se propõem a desenvolver um trabalho inclusivo, para o qual, muitas vezes, não estão qualificados. Por esta razão, para realizar um trabalho com qualidade, na perspectiva desse novo paradigma educacional, é preciso que os docentes desenvolvam novas competências para que possam atender todos os alunos.

Nesta perspectiva, uma escola inclusiva considera o educando como um sujeito capaz de aprender de diferentes formas e, por isso, precisa fornecer condições para que ele possa se desenvolver intelectual e socialmente, pois, quando o professor se propõe a utilizar novas metodologias, ele estará promovendo situações de aprendizagem beneficentes para todos os educandos. Mantoan (2003, p. 57) elucida que:

A inclusão é uma inovação que implica um esforço de modernização das condições atuais da maioria das nossas escolas [...] ao assumirem que as dificuldades de alguns alunos não são apenas deles, mas resultam, em grande parte, do modo como o ensino é ministrado e de como a aprendizagem é concebida e avaliada.

Portanto, o educador ao ministrar conteúdos curriculares, deve estar ciente de que cada educando aprende de uma maneira e em ritmos diferentes. No entanto, percebemos que, na maioria das escolas, os professores não se encontram preparados para atender a diversidade, nem com as inovações que são impostas cotidianamente. Desse modo, o trabalho do educador, no que concerne à educação inclusiva, acaba se tornando mais desafiador, uma vez que implica na aprendizagem e realização de variadas metodologias. Dentre as formações necessárias estão a capacitação para os professores das classes regulares e a formação para a efetivação do AEE, disposto na Resolução nº 02/2001 (MACEDO, 2002)

Assim, para implementação do Atendimento Educacional Especializado, o Decreto nº 6.571/2008, no Art. 1º, explica que: “as escolas devem matricular os alunos com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e, simultaneamente, no AEE.” Informa ainda que este atendimento precisa ser ofertado em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), seja da rede pública, de instituições comunitárias, confessionais ou sem fins lucrativos.

No Art. 2º da mesma lei, é apresentada como principal função do AEE “complementar ou suplementar a formação do discente, através de serviços, recursos de acessibilidade e

estratégias que visem eliminar as barreiras que impedem a aprendizagem plena e participação na sociedade” (BRASIL, 2001).

O atendimento realizado na SRM, é significativo para o desenvolvimento do aluno. No entanto, este atendimento não pode ser confundido com trabalho clínico, à medida que se trata de um exercício pedagógico, no qual o educador que é especialista em Educação Inclusiva e de forma conjunta com o professor da sala regular, verifica quais as necessidades de cada estudante para, a partir disto, buscar meios para o aluno aprender (RAMOS, 2010)

Como vimos, para o professor atuar na SRM, deverá ter formação necessária que lhe dê subsídios teóricos e práticos para trabalhar em áreas de Educação Especial. Ressaltamos que, como os demais educadores, esse profissional deverá participar de reuniões pedagógicas, da construção de projetos, produção de materiais e desenvolvimento de metodologias, visando a concretização da inclusão.

A educação inclusiva se configura como um desafio nos dias atuais, pois apesar das leis que asseguram o acesso e permanência dos alunos com deficiência, ainda predomina a dúvida e discussões sobre as incumbências dos profissionais de apoio. Diante do exposto, a Nota Técnica nº 19/2010 aborda que “os profissionais de apoio que devem ser contratados para atender os alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento matriculados nas escolas comuns da rede pública de ensino” (NETO, 2009).

Segundo esta orientação, esses profissionais devem promover a acessibilidade comunicacional no atendimento da NEE específicas destes estudantes, além de auxiliar nos cuidados concernentes à higiene, alimentação, locomoção daqueles educandos que não conseguem realizar essas atividades de forma independente. Vale ressaltar que a demanda deste profissional se justifica quando a necessidade peculiar do educando, não for atendida, de forma satisfatória, no âmbito geral dos cuidados oferecidos pela instituição escolar.

Entretanto, não é incumbência deste profissional, realizar e desenvolver atividades pedagógicas diferenciadas para este discente, bem como não é sua função se incumbir pelo seu processo de ensino ou avaliação. Devendo assim atuar de forma interligada com os docentes da sala de aula comum, com o docente que desenvolve o trabalho na SRM e com os outros profissionais da educação que atuem na escola desde que a sua função se limite a suprir as dificuldades na comunicação, na alimentação, na locomoção e/ou na higiene do aluno atendido por ele.

No entanto, os demais profissionais de apoio que desempenham suas funções no âmbito geral da escola a exemplo do auxiliar na educação infantil, os que trabalham na segurança, na alimentação, entre outras tarefas, devem ser instruídos quanto à participação ao que concerne o

atendimento às NEE destes estudantes.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Mediante a pesquisa realizada, vimos que a educação inclusiva brasileira passou por longos processos, no qual teve início com o período da exclusão, passando pela segregação e pela integração. Todavia, a necessidade de uma educação para todos permitiu o surgimento de leis para modificar o contexto educativo, surgindo um novo paradigma educacional: a inclusão, que vem transformando o processo de ensino aprendizagem.

Os objetivos elencados foram alcançados, uma vez que identificamos alguns obstáculos para a efetivação da proposta da educação especial brasileira na perspectiva da inclusão, a exemplo do descumprimento ou desconhecimento da legislação, o próprio currículo escolar que não se encontra adaptado para a necessidade do educando, as barreiras atitudinais, a falta de formação dos professores para mediar o processo de ensino aprendizagem com o aluno que tem deficiência, implementação do atendimento educacional especializado -AEE e os profissionais de apoio.

Apresentamos também uma retrospectiva do processo histórico das iniciativas direcionadas para a educação inclusiva, onde apontamos alguns fatos importantes que foram decisivos para a construção de uma nova perspectiva educacional. Conceituamos a atual proposta da educação inclusiva, com base nos documentos legais, na qual está respaldada pelo conceito de inclusão e não mais da mera integração. E por fim, compreendemos as limitações, presentes na literatura, para a efetivação da proposta inclusiva brasileira, que são dificuldades concernentes ao cumprimento daquilo que está preconizado na legislação na própria realidade escolar.

Portanto, a partir da problemática traçada: do que é necessário para que de fato a inclusão aconteça? Concluimos que o processo de inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular é possível e viável, desde que aqueles que estão diretamente inseridos no processo sejam, antes de tudo, humanizados e comprometidos com o seu trabalho. Finalmente, esperamos que uma escola inclusiva possa criar meios para eliminação de quaisquer barreiras que distanciem o aluno de vivenciar e compartilhar novas experiências, pois o fato de possuir uma deficiência não pode ser visto com um impedimento para aprender, mas sim como uma oportunidade para a escola se organizar de modo a buscar novas formas de ensinar e de aprender.

## **REFERÊNCIAS**

ARANHA, M. S. F. Paradigmas da relação da sociedade com as pessoas com deficiência. In **Revista do Ministério Público do Trabalho**, Ano XI, n. ° 21, março, 2001, pp.160-173.

BRASIL, **Lei n° 4.024**, de 20 de Dezembro de 1961, pela obrigação do poder público e pela liberdade de iniciativa particular de ministrarem o ensino em todos os graus, Lex: Centro de Documentação e Informação – 1961. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4024.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm)>. Acesso em 20 de jul. de 2020.

BRASIL. **Lei n° 5.692**, de 11 de agosto de 1971. Disponível em:<<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/136683.pdf>>. Acesso em 20 de jul. de 2020.

BRASIL. Resolução n°02 CNE/CEB **Diretrizes Nacionais para Educação Especial na educação Básica**. MEC SEESP, 2001. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>>. Acesso em:1 de jul. de 2020.

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Resolução N° 02, de 11 de Setembro de 2001. Lex conselho nacional de educação, Brasília, p. 39-40, Set./Ago. 3 Trim. de 2001. Diário Oficial da União.

BRASIL. **Lei n° 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. **Decreto n° 6.571**, de 17 de setembro de 2008. Disponível em:<<http://www.andi.org.br/legislacao/decreto-presidencial-no-6571atendimento-educacional-especializado>>. Acesso em: 10 de jul. de 2020

BRASIL. **Decreto n° 7.611**, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Lex: Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília.

BRASIL. **Lei n° 13.005**, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. 2014. 86 p. – (Série legislação; n. 125). Disponível em :<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>> Acesso em: 16 de jul. de 2020.

BRASIL. **Lei n° 13.146**, de 6 de julho de 2015, destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, Brasília, Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm)> Acesso em: 11 de jul. de 2020.

CAMPBELL, S. I. **Múltiplas Faces da Inclusão**. Rio de Janeiro: editora Wak, 2009.

DECLARAÇÃO de Salamanca. Linhas de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília, CORDE, 1994.

FERREIRA. A. B. H. **Novo dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

FERREIRA, W. B. **Inclusão x exclusão no Brasil:** reflexões sobre a formação docente dez anos após Salamanca. ed: Sammus, 2006.

FUMEGALLI, A.C. R. **Inclusão escolar:** O desafio de uma educação para todos? 2012. 60 f. Trabalho de conclusão de curso (Monografia). Curso de Pedagogia, Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul- IJUÍ, Rio Grande do Sul, 2012. Disponível em:<<http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/handle/123456789/716>>. Acesso em:12 de jul. de 2020.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia Científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MACEDO, L. **Fundamentos para uma educação inclusiva.** 2002. Acesso em: <[www.educaçãoonline.com.br](http://www.educaçãoonline.com.br)>. Acessado em: 10 de jun. de 2020.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão Escolar:** o que é? Por quê? Como fazer? v.1 São Paulo: Summus Editorial, 2003.

MINAYO, M. C. **O desafio do conhecimento:** Pesquisa qualitativa em saúde. 7. ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

NETO, E. **A ambivalência do papel do professor de apoio permanente em salas regulares do ensino fundamental.** Trabalho de Conclusão de Curso (monografia). Curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Londrina, 2009. Disponível em: <<http://www.uel.br/ceca/pedagogia/pages/arquivos/ELOI%20ALEXANDRE%20PEREIRA%20NETO.pdf>>. Acesso em: 27 de jul. de 2020.

RAMOS, R. **Inclusão na prática:** estratégias eficazes para a educação inclusiva. 2. ed. São Paulo: Summus, 2010.

SANTOS, A. R. J. **Currículo, conhecimento e cultura escola:** pedagogia. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

SASSAKI, R. K. **Inclusão:** construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SOUZA, M. O.; CAVALARI, N. A importância da inclusão na educação infantil. In: **Revista Encontro de Pesquisa em Educação,** Pitanga – PR, v.1, n2. P.190-201, 2010. Disponível em: <[www.revistas.uniube.br](http://www.revistas.uniube.br)>. Acesso em: 18 de jul. de 2020.

SOUZA, O. S. H. **Itinerários da inclusão escolar: múltiplos olhares, saberes e práticas.** [S.L.]. Ed. AGE Ltda, 2008.

TEIXEIRA, J.; NUNES, L. **Avaliação Inclusiva: a diversidade reconhecida e valorizada.** Rio de Janeiro: Editora Wak, 2010.

VILELA, T. C.R. **Os desafios da inclusão escolar no século XXI.** Bengala legal- Curitiba, 2013. Disponível em:<<http://www.bengalalegal.com/desafios>>. Acesso em: 30 de jul. de 2020.